



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/12/2020, Edição nº 5420, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.623/2020

SÚMULA: Aprova “Loteamento Bucholtz”, Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Bucholtz” constituído pelos lotes urbanos nº 12,13,14,15, e 16 da quadra nº 01, lotes urbanos nº 15,16,17,18,19 e 20 quadra nº 02, lotes urbanos nº 10, 11 e 12 da quadra nº 03, lote urbano nº 01 (U.P) da quadra nº 04, lotes urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da quadra 5, Lotes urbanos nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10 da quadra 06, resultante da chácara nº 21, situada na zona urbana no município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 24.102,00 m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito

